



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
---------------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131014210030973

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 08:34

Portaria nº 83.476/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **LUCI VIGNATTI ARCONTI**, CPF 587.905.600-78, matrícula 4498, cargo de Professora, nível N3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 10/02/2019, inativada conforme Portaria nº 75.092/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 5.583,07**, distribuídos da seguinte forma: **CLAUDIOMIRO ARCONTI**, CPF 555.622.210-04, cônjuge, a contar de 11/02/2019 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 5.583,07.

A pensão será custeada por FAPSBENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



131014210030973

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.4**

**Data: 28/03/2019**

**Hora: 08:34**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LUCI VIGNATTI ARCONTI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**FABIANE INVERNIZZI**  
Técnica Em Enfermagem  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 08:46

Portaria nº 83.477/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **OZIRES GIACOMO GIRELLI**, CPF 147.214.490-20, matrícula 306, cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, padrão E1, classe E, Com paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 04/12/2018, inativado conforme Decreto nº 4338/1995, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.698,34**, distribuídos da seguinte forma: **IVETE LUIZA ÁRSEGO GIRELLI**, CPF 599.094.710-00, cônjuge, a contar de 05/12/2018 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.698,34.

A pensão será custeada por FAPSBENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



131014210076472

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.4**

**Data: 28/03/2019**

**Hora: 08:46**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **OZIRES GIACOMO GIRELLI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezanove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**FABIANE INVERNIZZI**  
Técnica Em Enfermagem  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 14:17

Portaria nº 83.479/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2019, ao servidor **ADEMAR BARRETO**, CPF 205.245.790-91, matrícula 6316, cargo de Vigia, nível E2, classe F, Com paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.252,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão/ classe E2F R\$ 1.235,74 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Função Gratificada de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade Incorporada 45% R\$ 1.112,55 (Lei Municipal nº 5190 de 2011); Parcela Autônoma II R\$ 702,08 (Lei Municipal nº 5653 de 2013); Biênio 7-35% R\$ 432,50 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Parcela Autônoma R\$ 402,60 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Função Gratificada de Assessoria Técnica de Média Complexidade 20% R\$ 187,71 (Lei Municipal nº 5190 de 2011); Adicional de Risco de Vida (s/ E2A) proporcional a 22/35 anos R\$ 179,18 (Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, artigo 96 a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.4**

**Data: 28/03/2019**

**Hora: 14:17**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ADEMAR BARRETO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**FABIANE INVERNIZZI**  
Técnica Em Enfermagem  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 14:30

Portaria nº 83.480/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/02/2019, ao servidor **IVANIR LUIS BACCA**, CPF 200.945.580-00, matrícula 14238, cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, padrão E1, classe C, Sem Paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.831/12.775 no valor de R\$ 379,61 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



111174210039976

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.4**

**Data: 28/03/2019**

**Hora: 14:30**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **IVANIR LUIS BACCA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**

**FABIANE INVERNIZZI**

**Técnica Em Enfermagem**

**Responsável pelo Controle Interno**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111334210025165

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 14:47

Portaria nº 83.481/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/02/2019, à servidora **LUIZA ISABEL ALVES DE LIMA DA SILVA**, CPF 572.992.420-87, matrícula 6970, cargo de Merendeira, padrão E1, classe F, Com paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.034,09 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão/classe E1F R\$ 1.173,96 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma R\$ 363,46 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênio 6-30% R\$ 352,19 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Insalubridade em grau médio 20% (s/ padrão E1A) proporcional a 24/30 anos R\$ 144,48 (Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, artigo 94) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



111334210025165

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 14:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LUIZA ISABEL ALVES DE LIMA DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**FABIANE INVERNIZZI**  
Técnica Em Enfermagem  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111314210057803

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 15:14

Portaria nº 83.482/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/02/2019, à servidora **MARLENE GABBARDO BARBOSA**, CPF 685.056.200-20, matrícula 4864, cargo de Auxiliar de Bibliotecário, padrão E3 , classe F, Com paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.351,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão/classe E3F R\$ 1.360,45 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma R\$ 515,20 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênio 07-35% R\$ 476,15 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 15:14

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARLENE GABBARDO BARBOSA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**FABIANE INVERNIZZI**  
Técnica Em Enfermagem  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 15:24

Portaria nº 83.483/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2019, ao servidor **OTÁVIO LUIZ RAMOS**, CPF 266.203.400-91, matrícula 4653, cargo de Motorista, padrão E5, classe F, Com paridade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.996,49 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão/classe E5F R\$2.210,71 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma R\$ 919,21 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênio 7-35% R\$ 773,74 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Insalubridade em grau médio 20% (s/ padrão E1A) proporcional a 18/35 anos R\$ 92,83 (Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



111304210041543

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 15:24

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **OTÁVIO LUIZ RAMOS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração

**FABIANE INVERNIZZI**

Técnica Em Enfermagem

Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111334210070757

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 16:47

Portaria nº 83.484/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/02/2019, à servidora **CITÂNIA RINALDI ROMAN**, CPF 492.392.950-20, matrícula 4541, cargo de Professora, nível N3, classe F, Com paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.796,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão/Classe N3F R\$ 3.365,12 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma 42,26% R\$ 1.422,10 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênios 06 - 30% R\$ 1.009,54 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



111334210070757

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 16:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CITÂNIA RINALDI ROMAN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração

**FABIANE INVERNIZZI**

Técnica Em Enfermagem

Responsável pelo Controle Interno





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 17:02

Portaria nº 83.485/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/02/2019, à servidora **DARLENE PUTTON CANTONI**, CPF 498.607.390-72, matrícula 4994, cargo de Professora, nível N3, classe F, Com paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.786,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão/Classe N3F R\$ 3.365,12 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma 36,96% R\$ 1.243,75 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênios 07 - 35% R\$ 1.177,79 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



112454210016696

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.4**

**Data: 28/03/2019**

**Hora: 17:02**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **DARLENE PUTTON CANTONI**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**

**FABIANE INVERNIZZI**

**Técnica Em Enfermagem**

**Responsável pelo Controle Interno**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111324210039383

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 28/03/2019

Hora: 17:10

Portaria nº 83.486/2019

**IVAN LUIZ TONIAZZI**, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2019, ao servidor **ENIO LUIS FRANDOLOSO**, CPF 408.044.700-06, matrícula 9697, cargo de Professor, nível N3, classe E, Com paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.879,99 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão/Classe N3E R\$ 3.076,68 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Horas Suplementares R\$ 3.076,68 (Lei Complementar Municipal nº 77 de 2004); Biênios 07 - 35% R\$ 1.076,84 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Parcela Autônoma 21,12% R\$ 649,79 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 28/03/2019.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1122 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 28 de março de 2019

## CERTIDÃO



111324210039383

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.4**

**Data: 28/03/2019**

**Hora: 17:10**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ENIO LUIS FRANDOLOSO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração**

**FABIANE INVERNIZZI**

**Técnica Em Enfermagem**

**Responsável pelo Controle Interno**